



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO 505

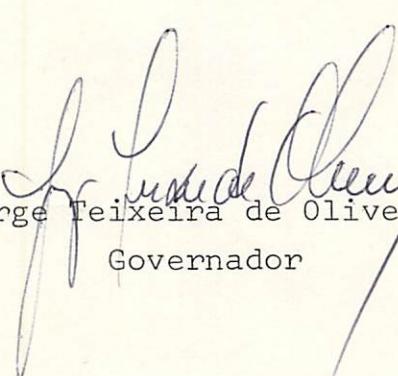
DE 24

DE SETEMBRO

DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder o afastamento do servidor JOEL HERBERT PRADO TAPIA, ocupante do emprego de Arquiteto, cadastro n.14.347, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para deslocar-se até a cidade de Natal-RN, a fim de participar do Seminário sobre metodologias aplicáveis a Estudos de Saneamento, no período de 14 a 19 de setembro do corrente ano. 


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador